



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/80

Ratifica o Parecer Prévio do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, exarado à prestação de Contas do Município, referente ao exercício de 1978.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, em sessão realizada aos vinte e quatro dias do mês de novembro de 1980, aprovou e eu Presidente, no uso das atribuições que me são conferidas pelo Art. 35, inciso IV da Lei Complementar Estadual, nº 2, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/80

Art. 1º - Fica ratificado o Parecer Prévio nº217/80, que foi exarado pelo TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, através da Resolução nº 3963/80, de 07 de outubro do corrente ano, que opina pela aprovação das Contas do Município da Lapa, relativo ao exercício de 1978.ç

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua oficial publicação

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 24 de novembro de 1980

Ademir Gonçalves
Presidente